

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 178/2018

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a posse para o Município do prédio da Casa da Agricultura de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

O prédio da Casa da Agricultura está localizado em área nobre no centro da cidade, pois está próximo ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Santa Casa de Misericórdia, o Terminal Rodoviário e a Delegacia de Polícia.

Com a incorporação da referida área ao patrimônio do Município, a Administração Pública Municipal poderá dar-lhe uma destinação muito especial que seria a criação de um Centro Municipal de Saúde, unificando diversos setores de saúde do município em um só espaço.

É sabido que, atualmente a Secretaria de Saúde, o setor de ambulância, farmácia municipal, Clínicas e outros setores da área da saúde se encontram com acomodações reduzidas, e carecem de um amplo espaço, que possa garantir aos munícipes maior agilidade e comodidade em atendimento, marcação de consultas, agendamentos e requisições de serviços nas áreas médicas.

Sendo assim, referida sugestão é de grande valia e merece ser acolhida com toda a atenção pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2018


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2018
PROT. Nº 351


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com